



## **DELIBERAÇÃO**

Na sua sessão de 11 de setembro de 2018 o Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Plenário, deliberou, por unanimidade, alterar o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Quadro Complementar de Magistrados do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2017, nos seguintes termos:

### **«Artigo 5.º**

#### **Nomeação**

1 - Os magistrados são nomeados para a bolsa da Procuradoria-Geral Distrital a que concorrerem, em regime de comissão de serviço, até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados, podendo a mesma ser renovada.

2 - [...]»